



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 037/2023.

**Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas a serem fornecidas aos pacientes hipossuficientes economicamente atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.**

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em RS
Lote 01	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 45.593,12

São José das Palmeiras, 17/10/2023.  
Publique-se

*Claudinei Ferreira*  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



**PARECER JURÍDICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

**OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas a serem fornecidas aos pacientes hipossuficientes economicamente atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - Pr.**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2019.

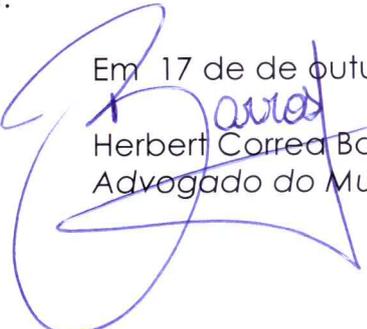
O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 21/09/2023. Registra-se que houve pedido de impugnação do Edital de Pregão Eletrônico ao qual foi indeferido. No dia e sítio ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de várias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Houve interposição de recursos pelo licitante JP-TAMC COMERCIAL LTA, acerca de especificações técnicas dos possíveis vencedores. Foi encaminhada ao responsável pela elaboração do termo de referência, sendo o Recurso Administrativo deferido parcialmente. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o lote, conforme consta da ata e do termo de adjudicação, o senhor Prefeito homologou.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 17 de outubro de 2023.

  
Herbert Correa Barros  
Advogado do Município



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 037/2023, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de fraldas geriátricas a serem fornecidas aos pacientes hipossuficientes economicamente atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

A empresa vencedora foi: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 45.593,12 ( quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos)

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 17 de Outubro de 2023.

  
NELTON BRUM  
Prefeito Municipal

